

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1165, DE 25 DE JUNHO DE 2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria - SEI nº 610, de 17 de junho de 2025.	4
Portaria - SEI nº 626, de 24 de junho de 2025	5
Portaria - SEI nº 628, de 25 de junho de 2025	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
Portaria - SEI nº 627, de 24 de junho de 2025	8
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	10
EDITAL 26/2025, de 24 de junho de 2025	10

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 610, de 17 de junho de 2025.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação das áreas demandantes.

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de materiais laboratoriais por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso IV, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I -**Diogo Carvalho Silva** - Chefe de Unidade- Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques. - SIAPE: 223****;

II -**Jéssica Beatriz Silva Lopes** - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 330****;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG

Portaria - SEI nº 626, de 24 de junho de 2025

PROCESSO Nº 23537.040132/2024-05

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – PAS

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 447, de 24 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 1132 de 25 de abril de 2025, referente ao Processo nº 23537.040132/2024-05, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS ([50650809](#)), de 24 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 628, de 25 de junho de 2025

Torna público o Resultado Preliminar da 2ª fase do Processo Seletivo para Chefia do Setor de Contratualização e Regulação.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, e em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado referente à 2ª Fase - Entrevistas do Processo Seletivo de Chefia do **Setor de Contratualização e Regulação**:

CPF	CLASSIFICAÇÃO
***391.766**	91,4
***993.176**	88,8
***634.306**	83,4
***323.876**	82,8

Art. 2º Informar que os Pedidos de Recurso deverão ser enviados à Comissão de Seleção de Chefias e Funções Gratificadas, por meio do e-mail: selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br no prazo de **2 (dois) dias úteis (26/06/2025 e 27/06/2025)**. Os recursos deverão ser apresentados por meio do Formulário anexo. Não serão aceitos questionamentos efetuados por outro meio que não o acima descrito. A data de publicação do Resultado Final permanece inalterada.

Art. 3º Esta Portaria-sei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

PEDIDO DE RECURSO

Processo de Seleção de Chefias do HC-UFMG

Nome do candidato:

Unidade para a qual se candidatou:

À Comissão de Seleção de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas

Solicito esclarecimentos sobre minha pontuação (conforme Anexo IV da Norma 2/2022 DGP/EBSERH), sob os seguintes argumentos:

Nestes termos, peço análise

Nome/Assinatura

Local/Data

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 627, de 24 de junho de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS FERAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, e considerando o constante nos autos do Processo SEI nº [\(23477.001842/2025-44\)](#), resolve:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir.:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [\(23477.009581/2025-19\)](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços relacionadas no artigo 2º, estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº **90041/2024** realizado na sede EBSEH, cujo objeto é a **Compra Centralizada de Medicamentos Controlados** com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUFs, neste caso, para o HC-UFMG, a seguir:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Marcelo Alves dos Santos	Gestor	234****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque(UPDE)
Letícia Eulânio Duarte de	Gestor Substituto	343****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e

Oliveira			Suprimentos (SAFS)
Michele de Paula Máximo	Fiscal Técnico	320****	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque(UACE)
Viviane Brito de Paula dos Santos	Fiscal Técnico Substituto	341****	Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque(UACE)

Art. 2º A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir.:

Todas as Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) Nº **90041/2024** realizado na sede EBSERH, cujo objeto é a **Compra Centralizada de Medicamentos Controlados** com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUFs.

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maristela Brum de Oliveira Lima

Gerente Administrativa

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

EDITAL 26/2025, de 24 de junho de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA DA UNIDADE DE BLOCO CIRURGICO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSERH.

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Anestesiologia da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

1. **A Eleição será realizada de 14/07 a 17/07**, no horário das **07h às 11h30min e das 13h às 16 horas**, na sala da Secretaria Externa do Serviço da Unidade de Bloco Cirúrgico, 5º andar, Prédio Principal.

2. **As inscrições** poderão ser realizadas de **07/07 a 10/07**, no horário das **07h às 11h30min e das 13h às 16 horas** na sala da Secretaria Externa do Serviço da Unidade de Bloco Cirúrgico, 5º andar, Prédio Principal.

3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço Anestesiologia da Unidade de Bloco Cirúrgico (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG. Cada chapa de coordenador e vice coordenador deverá ser composta por profissionais dos dois diferentes vínculos (UFMG e EBSERH).

4. **Dos votantes:** poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e ou médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Anestesiologia da Unidade de Bloco Cirúrgico do HC-UFMG.

5. **Empate:** Será considerado eleito o candidato mais antigo em exercício no Hospital das Clínicas da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

6. Caso haja apenas 1 inscrição para o cargo de Coordenador de Serviço, será realizada consulta eleitoral aos membros do serviço para validação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2025.

Vandack Alencar Nobre Júnior
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh